



LEI Nº 1.086/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 1.073 DE 29 DE JUNHO DE 2017, QUE DENOMINA PREDIO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, MOISES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Juscimeira aprovou em sessão ordinária realizada no dia 06 de Setembro do ano corrente e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Altera redação do Art. 1º da Lei 1.073 de 29 de Junho de 2017 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado **“VALDIVINO LUIZ PEREIRA”** o Posto de Saúde localizado no Distrito de São Lourenço de Fátima no Município de Juscimeira-MT.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 13 de Setembro de 2017.


MOISES DOS SANTOS

Prefeito de Juscimeira